



## **Edital Nº 1 DE 2023**

### **Concurso PARA A CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DA VI SEMANA DA QUÍMICA DO IFCE - *CAMPUS* CAMOCIM**

A comissão organizadora da VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim torna público o presente Edital e convida os discentes, a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca que será utilizada na VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim.

#### **SOBRE O EVENTO**

A Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim é um evento acadêmico anual que está oficialmente incorporado no calendário oficial do referido *Campus*. Este evento não tem fins lucrativos, é totalmente organizado pelos estudantes, professores e técnicos do Curso de Licenciatura em Química. O evento é aberto para toda comunidade acadêmica das instituições de ensino e população regional. O evento oferece: palestras, minicursos, mesas redondas, e apresentação de trabalhos científicos, com entrega de certificados de participação.

#### **1. OBJETIVO**

Este Concurso tem como objetivo a criação de uma logomarca que será a identidade visual da VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim, que será realizada no período de 06 - 10 de novembro de 2023.

#### **2. ORGANIZAÇÃO**

A Comissão Organizadora tem como atribuições:

1. Admitir as propostas apresentadas, resguardando o anonimato da autoria de cada candidato;
2. Acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção;

3. Examinar e decidir sobre eventuais propostas inabilitadas;
4. Propiciar meios necessários à inscrição e recebimento das obras dos candidatos;
5. Organizar e encaminhar a proposta premiada para publicação;
6. Realizar o acompanhamento e a divulgação de todas as etapas do Concurso.

A Comissão Organizadora é composta por:

- ✓ Thiago de Sousa Fonseca (docente/presidente);
- ✓ Maria Aline da Silva (docente/membro);
- ✓ Tallison Oliveira Abreu (docente/membro);
- ✓ João Paulo Cordeiro Marques (docente/membro);
- ✓ Lucas Fontenele Amorim (docente/membro);
- ✓ Áldrison Canafístula Rêgo Araújo (discente/membro);
- ✓ Joel Matos de Oliveira Filho (discente/membro);
- ✓ Edivanda Rodrigues dos Santos (discente/membro)

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do Concurso quaisquer discente que esteja devidamente matriculado no IFCE - *Campus* Camocim;

3.2. Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;

3.3. Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora que é a mesma Comissão Organizadora, bem como seus parentes até o terceiro grau;

3.4 Cada participante poderá concorrer com, no máximo, 01 (uma) proposta;

3.5 Os concorrentes deverão participar individualmente. Não serão aceitas propostas inscritas em dupla ou grupo;

3.6 Cada participante é responsável pela originalidade de seu trabalho e garante a sua autoria, assumindo toda a responsabilidade frente a reclamações de terceiros no que diz respeito a **DIREITOS AUTORAIS**;

#### **4. A LOGOMARCA PROPOSTA DEVERÁ**

4.1 Ser uma representação da VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim por meio de um desenho figurativo ou abstrato sobre o tema proposto: "Mulheres na Ciência: protagonismo, atuação e desafios."

4.2 Deverá conter o seguinte nome: "VI Semana da Química", além do tema: "Mulheres na Ciência: protagonismo, atuação e desafios";

4.3 Considera-se Logomarca como um ícone, desenho ou símbolo que representa o tema graficamente.

#### **5. A INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail;

**5.2 Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito no Item 6 deste Edital, para o e-mail [semanadaquimica@camocim.ifce.edu.br](mailto:semanadaquimica@camocim.ifce.edu.br), com o assunto "Concurso logomarca 2023", juntamente com a ficha de inscrição do Anexo I e declaração assinada (Anexo II), que o trabalho inscrito é de sua autoria e ou propriedade e o comprovante de matrícula;**

5.3 A logomarca proposta deve ser enviada ou entregue em dois arquivos digitais, sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf e outro em formato de imagem na extensão .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels;

5.4 Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor.

#### **6. CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>            | <b>Responsável</b>           | <b>Prazo</b>        | <b>Local</b>                                                                                                                     |
|-----------------------------|------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lançamento do Edital</b> | <b>Comissão Organizadora</b> | <b>30 de agosto</b> | <b><a href="https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/edit">https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/edit</a></b> |

|                                                                       |                              |                                                           |                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                       |                              |                                                           | ais/semana-da-quimica                                                                                                                                               |
| <b>Período de impugnação do Edital</b>                                | <b>Público</b>               | <b>31 de agosto</b>                                       | <b>semanadaquimica@camocim.ifce.edu.br</b>                                                                                                                          |
| <b>Inscrições</b>                                                     | <b>Candidatos</b>            | <b>01 a 17 de setembro</b>                                | <b>semanadaquimica@camocim.ifce.edu.br</b>                                                                                                                          |
| <b>Seleção preliminar das propostas</b>                               | <b>Comissão Organizadora</b> | <b>18 a 20 de setembro</b>                                | -                                                                                                                                                                   |
| <b>Divulgação preliminar das propostas selecionadas</b>               | <b>Comissão Organizadora</b> | <b>20 de setembro</b>                                     | <a href="https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/editais/semana-da-quimica">https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/editais/semana-da-quimica</a> |
| <b>Interposição de recursos</b>                                       | <b>Candidatos</b>            | <b>21 de setembro</b>                                     | <b>semanadaquimica@camocim.ifce.edu.br</b>                                                                                                                          |
| <b>Análise de interposição de recursos das propostas selecionadas</b> | <b>Comissão Organizadora</b> | <b>22 de setembro</b>                                     | -                                                                                                                                                                   |
| <b>Divulgação (após análise de interposição de recursos)</b>          | <b>Comissão Organizadora</b> | <b>22 de setembro</b>                                     | <a href="https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/editais/semana-da-quimica">https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/editais/semana-da-quimica</a> |
| <b>Votação pública</b>                                                | <b>Público</b>               | <b>25 (início 08:00 h) a 29 de setembro (até 16:00 h)</b> | <b>Google Forms</b>                                                                                                                                                 |
| <b>Divulgação do resultado final</b>                                  | <b>Comissão Organizadora</b> | <b>29 de setembro</b>                                     | <a href="https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/editais/semana-da-quimica">https://ifce.edu.br/camocim/menu/arquivos_ensino/editais/semana-da-quimica</a> |

## 7. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A Comissão Julgadora é composta pelos membros da Comissão de Organização da VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim (Item 2);

7.2 A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o este regulamento do Edital do Concurso;

7.3 A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação,

da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, previsto no Edital, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão;

7.4 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- Criatividade: envolve inovação conceitual e minimalismo (não conter excesso de informação e poluição visual);
- Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

7.5 Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente;

7.6 Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), sem casas decimais.

7.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou não atenda aos critérios de julgamento e pontuação mínima de 3 da nota final.

7.8 Os projetos que obtiverem as três maiores notas finais serão classificados de forma preliminar para a votação pública em formato eletrônico via *Google Forms* que será disponibilizado na página oficial do Instagram do curso de Licenciatura em Química [https://www.instagram.com/quimica\\_camocim](https://www.instagram.com/quimica_camocim) e na página oficial do IFCE - Camocim;

7.9 Havendo quaisquer empates que impossibilitem, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de qualidade;

## **8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E PREMIAÇÃO**

8.1 A Comissão Organizadora divulgará mediante publicação na página oficial do Instagram do curso de Licenciatura em Química [https://www.instagram.com/quimica\\_camocim](https://www.instagram.com/quimica_camocim) o

resultado final do Concurso, obedecendo a previsão do calendário previsto no item 6, fazendo constar na publicação: número da inscrição, nome do(a) candidato(a) e nota final obtida na avaliação;

8.2 À proposta vencedora do Concurso será conferido um prêmio que será um *voucher* da compra de qualquer livro que custe até R\$ 200,00 (duzentos reais), além de certificação;

8.3 Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital, por parte do primeiro colocado, a premiação, mediante prévia deliberação da Comissão Julgadora, poderá ser destinada ao segundo classificado no Concurso;

8.4 Não serão emitidos certificados de participação e classificação a outros candidatos, além do primeiro colocado;

## **9. DIREITOS AUTORAIS**

9.1 Os participantes do Concurso deverão declarar, via documento assinado e enviado digitalmente, que os logotipos apresentados são de sua autoria e/ou propriedade, para evitar problemas futuros com direitos autorais;

9.2 Está reservado ao IFCE - *Campus* Camocim o direito de usar, sem quaisquer outros ônus, em todos os momentos e da maneira que considerar conveniente, a imagem do logotipo vencedor, que, a partir da data de premiação, passa a ser propriedade da instituição.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A Comissão de Organização da VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim poderá cancelar o Concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte;

10.2 Ao se inscreverem neste Concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital;

10.3 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital;

10.4 A participação será considerada válida apenas se a inscrição for realizada de acordo com o estabelecido no Edital;

10.5 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissões Organizadora do Concurso;

10.6 O candidato será o único a responder pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando o IFCE - *Campus* Camocim de qualquer responsabilidade civil ou penal;

10.7 O autor da proposta será o único a responder civil e criminalmente em casos de reivindicação do direito de imagem por outrem;

10.8 Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do e-mail [semanadaquimica@camocim.ifce.edu.br](mailto:semanadaquimica@camocim.ifce.edu.br) e colocar no ASSUNTO: Dúvida Logomarca.

Thiago de Sousa Fonseca

---

Thiago de Sousa Fonseca, SIAPE 1999962

Presidente da Comissão de Organização da VI Semana da Química

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Concurso para a criação da Logomarca – VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim**

|                    |                                                                                                                   |            |  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| <b>NOME:</b>       |                                                                                                                   |            |  |
| <b>E-mail:</b>     |                                                                                                                   | <b>CPF</b> |  |
| <b>Matrícula</b>   |                                                                                                                   |            |  |
| <b>Assinatura:</b> | <p>ESTOU DE ACORDO COM AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL.</p> <p>_____</p> <p>Local: _____ Data: ____/____/____</p> |            |  |



## ANEXO II

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA

Declaro, para todos os fins, que o material entregue para o Concurso de Criação da Logomarca da VI Semana da Química do IFCE - *Campus* Camocim, é de minha exclusiva autoria, responsabilizando-me, pessoal e integralmente, por quaisquer vícios, cópias ou plágio do material apresentado.

---

Data

---

Assinatura